

LEI MUNICIPAL Nº 1.515/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM O ESPETÁCULO DE FINAL DE
ANO.**

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais), com o espetáculo de final de ano – “Uma festa no Clubinho”-, na data de 09 de dezembro de 2017, conforme orçamento abaixo:

- a) Som e iluminação.....até R\$ 2.000,00
- b) Direção, material de palco, maquiagem e gravação.... até R\$ 2.950,00
- c) Figurino.....até R\$ 1.500,00
- d) Tecidos.....até R\$ 1.100,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 0901 – Secretaria Municipal do Turismo
- 278130007.2.111 – Manutenção do Calendário de Eventos
- (0319)3339030 – Material de Consumo
- (0320) 33903999 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

GILNEI FIOR
Prefeito Municipal